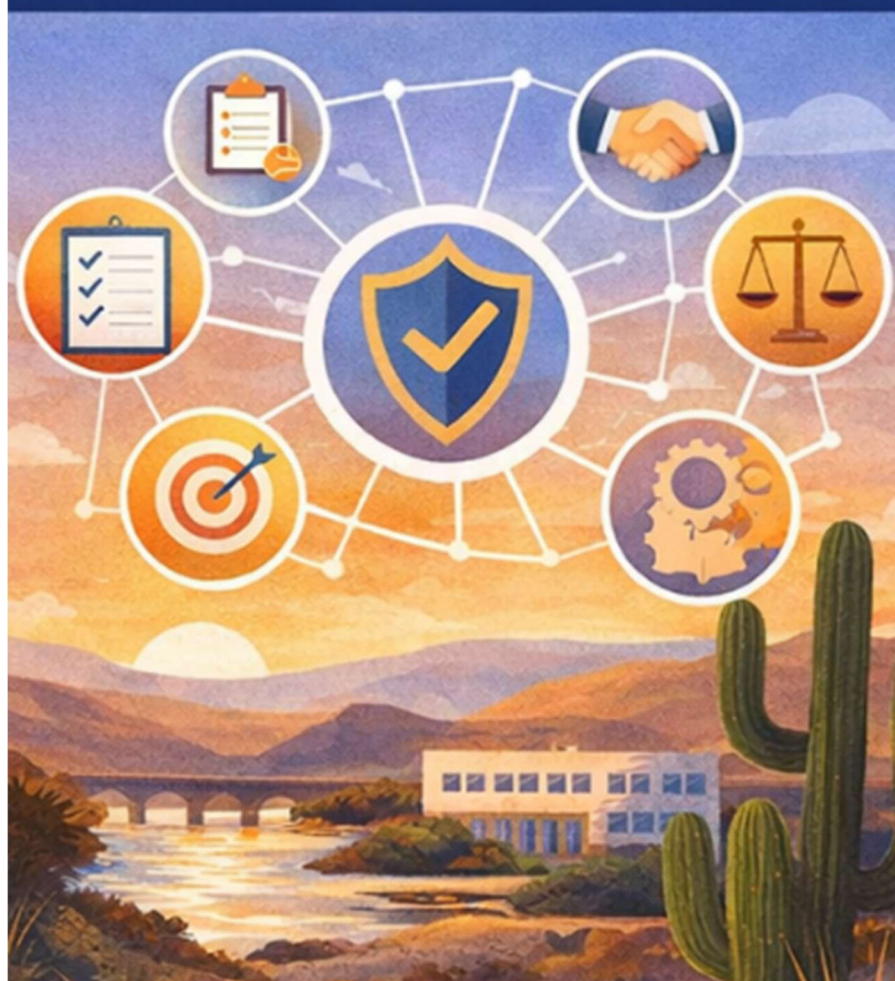




PLANO DE INTEGRIDADE



PLANO DE INTEGRIDADE (2026 - 2028)

APROVADO (ICAGI em 12/06/2026)

APROVADO (Comitê de Governança em 16/06/2026)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE.....	3
2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA INTEGRIDADE NA UNIVASF	5
2.1 Caracterização Institucional.....	5
2.2 Unidade Setorial de Integridade (USI)	6
2.3 Instâncias de Governança e Integridade	7
2.3.1 Comitê de Governança, Riscos e Controles.....	7
2.3.2 Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade (ICAGI)	7
2.4 Responsáveis pelas Funções de Integridade.....	7
2.5 Fluxos de Articulação	8
3. DIAGNÓSTICO DE INTEGRIDADE.....	9
3.1 Abordagem Metodológica do Diagnóstico.....	9
3.2 Análise do Nível de Maturidade em Integridade	10
3.3 Principais Fragilidades Identificadas	11
3.4 Principais Potencialidades Institucionais.....	11
3.5 Síntese do Diagnóstico.....	12
4. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE E DIRETRIZ DE TRATAMENTO	13
4.1 Abordagem Metodológica Simplificada	13
4.2 Análise do Ambiente Institucional	13
4.3 Principais Riscos à Integridade Identificados e Diretriz de tratamento....	14
5. MEDIDAS DE TRATAMENTO DOS RISCOS À INTEGRIDADE.....	15
6. PLANO DE AÇÃO DE INTEGRIDADE	15
6.1 Diretrizes Gerais	15
7. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO	18
7.1 Governança do Plano de Integridade	18
7.2 Monitoramento do Plano	19
7.3 Avaliação e Revisão do Plano.....	19
7.4 Considerações Finais sobre a Implementação.....	20

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) constitui o instrumento de planejamento que operacionaliza o Programa de Integridade institucional, organizando, em horizonte temporal definido, as medidas voltadas à prevenção, detecção e remediação de ilícitos, práticas de corrupção, fraudes, irregularidades administrativas e desvios éticos e de conduta.

Sua elaboração observou as diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa CGU nº 234, de 06 de novembro de 2025, especialmente no que se refere à necessidade de fundamentação em diagnóstico prévio, definição de riscos à integridade, estabelecimento de medidas de tratamento e previsão de mecanismos de monitoramento e atualização.

O Plano está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Univasf, em especial ao eixo temático de Governança, cuja construção contou com a liderança do atual dirigente da Unidade Setorial de Integridade (USI). Esse alinhamento contribuiu com a integração entre a agenda de integridade e o planejamento estratégico institucional, promovendo coerência entre objetivos e ações.

A metodologia de elaboração do Plano de Integridade adotou uma abordagem participativa e incremental, estruturada em múltiplas frentes de escuta, análise e validação institucional.

Como etapa inicial, foram realizadas rodas de conversa com as funções de integridade da instituição, envolvendo unidades como ouvidoria, corregedoria, comissão de ética, auditoria interna, conflito de interesse e combate ao nepotismo. Esses encontros tiveram como objetivo avaliar o grau de maturidade institucional em integridade, com base no Modelo de Maturidade em Integridade do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI), permitindo a identificação de lacunas, potencialidades e prioridades de atuação.

Os setores finalísticos da Universidade participaram de forma indireta do processo, por meio de interações — como comunicações rotineiras com as instâncias de integridade — e por meio de sua representação no Comitê de Governança, Riscos e Controles, instância responsável por promover a integração entre as áreas estratégicas da instituição.

Adicionalmente, foram promovidas reuniões de intercâmbio institucional com organizações públicas parceiras — Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) e Universidade Federal do Piauí (UFPI) — com o objetivo de compartilhar experiências, desafios e boas

práticas relacionadas à implementação de programas e planos de integridade no âmbito do Poder Executivo Federal.

A construção do Plano também foi subsidiada por referenciais teóricos da literatura acadêmica contemporânea sobre integridade pública. Destaca-se, nesse contexto, a contribuição de Amâncio, Faria e Biscaia (2024), que compreendem a integridade pública como um conceito multifacetado, que transcende a mera conformidade normativa, envolvendo dimensões relacionadas à ética pública, à governança, à capacidade institucional e à promoção de valores democráticos. Essa abordagem contribuiu para o delineamento de um Plano orientado para fortalecimento de uma cultura organizacional baseada em valores.

Dessa forma, o presente Plano de Integridade resulta de um processo estruturado, participativo e fundamentado tecnicamente, refletindo o compromisso institucional da Univasf com a promoção da integridade, da transparência e da boa governança pública.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA INTEGRIDADE NA UNIVASF

2.1 Caracterização Institucional

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) é uma instituição pública federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, com atuação multicampi e inserção estratégica na região do semiárido nordestino. Sua missão institucional é **“ofertar, com excelência, atividades de ensino superior, extensão, pesquisa e inovação em diversas áreas do conhecimento, na sua região de atuação e em consonância com as demandas de interesse público.”**

A Univasf é orientada por princípios que combinam os fundamentos constitucionais da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — com valores específicos da vida acadêmica e da gestão institucional, como transparência, *accountability*, ética pública, integridade, liberdade de ensinar e pesquisar, pluralismo de ideias, gratuidade do ensino, gestão democrática, valorização dos profissionais, garantia de qualidade, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, respeito à dignidade humana e unidade de patrimônio e administração, assegurando, assim, um ambiente comprometido com a excelência, a responsabilidade social e o desenvolvimento regional.

Sua visão institucional é: **“Ser uma Universidade reconhecida, nacional e internacionalmente, pela excelência da sua oferta de Educação Superior e da sua atuação em defesa da cidadania e do desenvolvimento regional.”**

No âmbito do seu planejamento estratégico, especialmente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), destacam-se objetivos relacionados ao fortalecimento da governança, à diversidade e inclusão, sustentabilidade, assistência estudantil, bem como às atividades finalísticas e de suporte.

As competências institucionais da Univasf estão alinhadas às finalidades das universidades federais brasileiras, compreendendo, entre outras atribuições/finalidades presentes no seu Estatuto: I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito inovador, científico e do pensamento reflexivo; II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua; III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação e a criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos, técnicos e de inovação que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V. suscitar o desejo permanente de

aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.

Nesse contexto, a estrutura de governança da integridade da Univasf se organiza de forma a assegurar que esses princípios, valores e objetivos estratégicos sejam efetivamente incorporados às práticas institucionais.

2.2 Unidade Setorial de Integridade (USI)

A Unidade Setorial de Integridade (USI) da Univasf constitui a instância responsável pela coordenação, estruturação e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade no âmbito institucional.

Compete à USI promover a articulação entre as diferentes funções de integridade, orientar tecnicamente as unidades organizacionais, consolidar informações estratégicas e atuar como elo entre a instituição e o Órgão Central do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI).

A atuação da USI está pautada na indução de práticas institucionais voltadas à prevenção, detecção e remediação de irregularidades, bem como na promoção de uma cultura organizacional baseada na integridade pública.

Para coordenar essas atividades, a Diretoria de Governança e Integridade (DGI) foi constituída. Trata-se de uma unidade administrativa que desempenha papel central na condução da agenda de integridade da Univasf, sendo responsável por planejar, coordenar e supervisionar as ações relacionadas à governança, à gestão de riscos e à integridade institucional.

No âmbito da integridade, a DGI exerce função estratégica ao:

- apoiar a implementação e o monitoramento do Programa e do Plano de Integridade;
- promover a integração entre os mecanismos de governança;
- assessorar a alta administração na tomada de decisões relacionadas à integridade;
- fomentar o alinhamento entre o Plano de Integridade e o PDI;
- estruturar mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações implementadas.

A DGI atua, portanto, como elemento estruturante da governança institucional, contribuindo para a consolidação de práticas alinhadas às diretrizes da administração pública federal.

2.3 Instâncias de Governança e Integridade

A governança na Univasf é apoiada por instâncias colegiadas que promovem a articulação institucional e o alinhamento estratégico das ações.

2.3.1 Comitê de Governança, Riscos e Controles

O Comitê de Governança, Riscos e Controles constitui instância estratégica responsável por assessorar a alta administração na definição de diretrizes, prioridades e mecanismos relacionados à governança institucional.

No contexto da integridade, o Comitê aprovou a área de atuação da DGI e deve assegurar a inclusão periódica do tema integridade em sua pauta de reuniões, garantindo alinhamento entre o Plano de Integridade e os objetivos estratégicos do PDI.

2.3.2 Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade (ICAGI)

A Instância Colegiada de Apoio à Gestão da Integridade (ICAGI) tem como finalidade apoiar a Unidade Setorial de Integridade na condução das ações relacionadas ao Programa e ao Plano de Integridade.

Sua atuação está voltada para a promoção, integração e cooperação entre as unidades responsáveis por funções de integridade. Ademais, busca assessorar a Alta Administração na adoção e no monitoramento de ações voltadas à integridade pública organizacional. A ICAGI também contribui para o acompanhamento das ações previstas no Plano de Integridade, funcionando como espaço permanente de diálogo e coordenação.

2.4 Responsáveis pelas Funções de Integridade

Os responsáveis por funções de integridade, no âmbito da Univasf, são os representantes máximos das unidades abaixo:

- I – Integridade;
- II – Comissão Permanente de Controle Disciplinar;
- III – Comissão de Ética;
- IV – Gestão de Pessoas;
- V – Autoridade responsável pela Gestão de Risco;
- VI – Ouvidoria-Geral;
- VII – Comissão(ões) de Prevenção ao Conflito de Interesse;
- VIII – Comissão(ões) de Prevenção ao Nepotismo;
- IX – Autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI);
- X – Tecnologia da Informação;
- XI – Governança;
- XII – Comunicação Institucional;

- XIII – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;
- XIV – Encarregado de dados da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- XV – Comissão de Combate ao Assédio e Discriminação;
- XVI – Políticas Afirmativas, Antirracismo e Diversidade;
- XVII – TV Caatinga;

Sem prejuízos à independência inerente à atividade de auditoria, o Controlador Interno, titular da Auditoria Interna, terá assento nas reuniões do ICAGI como membro consultivo. Essas funções, embora possuam competências específicas, atuam de forma coordenada no âmbito do ecossistema de integridade.

2.5 Fluxos de Articulação

A estrutura de governança da Univasf está fundamentada em uma lógica de atuação sistêmica, baseada na integração entre instâncias, unidades e funções institucionais.

A Unidade Setorial de Integridade atua como núcleo articulador, promovendo a integração entre as funções de integridade e assegurando o fluxo contínuo de informações relevantes. A DGI exerce papel de coordenação estratégica, garantindo o alinhamento das ações com os objetivos institucionais. Essa coordenação exercida pela DGI não implica relação de subordinação funcional, preservando a autonomia técnica e normativa de cada unidade.

As instâncias colegiadas — o Comitê de Governança, Riscos e Controles e a ICAGI — funcionam como espaços de validação, articulação e acompanhamento, favorecendo a tomada de decisões informadas e o aprimoramento contínuo das práticas institucionais.

Os fluxos de articulação envolvem, entre outros aspectos:

- compartilhamento de informações entre funções de integridade;
- encaminhamento estruturado de demandas e achados;
- comunicação com a alta administração;
- interação com o Órgão Central do SITAI e outras USI.

Essa abordagem sistêmica permite reduzir sobreposições, fortalecer a coordenação institucional e aumentar a efetividade das ações de integridade. O ecossistema de governança e integridade reflete o compromisso institucional da Univasf com a atuação coordenada, preventiva e orientada a riscos, em conformidade com as diretrizes do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI).

3. DIAGNÓSTICO DE INTEGRIDADE

3.1 Abordagem Metodológica do Diagnóstico

O diagnóstico de integridade da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) foi construído a partir de uma abordagem multifonte, integrando referenciais acadêmicos, normativos e empíricos, com o objetivo de assegurar uma análise abrangente e consistente do estágio institucional de integridade.

A Diretoria de Governança e Integridade (DGI), instituída em fevereiro de 2026, desempenhou papel central nesse processo, conduzindo esforços iniciais voltados à consolidação de conhecimento teórico, técnico e prático sobre governança e integridade no contexto da Universidade.

No campo acadêmico, o diagnóstico foi subsidiado por estudos aplicados à realidade institucional, com destaque para as dissertações de Cavalcanti (2025) e Oliveira (2023), desenvolvidas no âmbito da própria Univasf, que contribuíram para a compreensão dos mecanismos de governança, especialmente nas dimensões de estratégia e controle. Ademais, adotou-se como referência conceitual o trabalho de Amâncio, Faria e Biscaia (2024), que propõe uma abordagem ampliada de integridade pública.

Sob a perspectiva técnico-normativa, o diagnóstico fundamentou-se em referenciais da administração pública federal, incluindo o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU), o Modelo de Maturidade em Integridade Pública da Controladoria-Geral da União (CGU) e as diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa CGU nº 234, de 06 de novembro de 2025.

No âmbito empírico, foram realizadas ações estruturadas de escuta e análise institucional, destacando-se:

- reuniões com Unidades Setoriais de Integridade de instituições parceiras (UFPI, UFSB e IF Sertão Pernambucano), com vistas ao intercâmbio de experiências e boas práticas;
- realização de rodas de conversa com os responsáveis pelas funções de integridade na Univasf, nos meses de março e abril de 2026, nas quais foram discutidos aspectos relacionados à maturidade institucional, práticas existentes e desafios enfrentados;
- interações com o Comitê de Governança, Riscos e Controles;
- diálogo direto com a alta administração da Universidade.

Essas iniciativas permitiram não apenas a coleta de dados relevantes, mas também o alinhamento institucional em torno da agenda de integridade.

3.2 Análise do Nível de Maturidade em Integridade

A avaliação do nível de maturidade da integridade na Univasf foi realizada com base no Modelo de Maturidade em Integridade Pública da CGU, que estrutura a análise em estágios evolutivos e macroprocessos-chave.

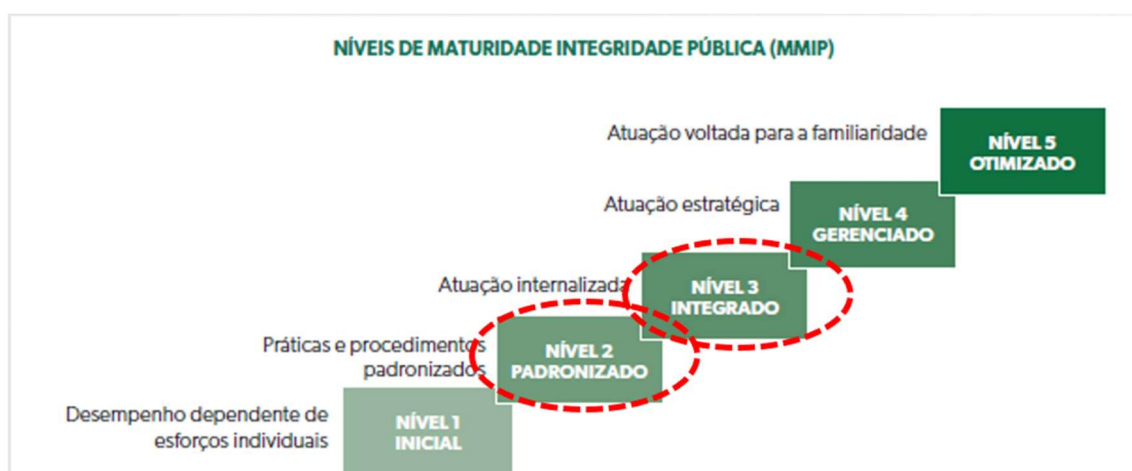
De forma geral, observa-se que a Universidade se encontra em estágio inicial de maturidade, caracterizado pela presença de iniciativas ainda não plenamente sistematizadas ou institucionalizadas.

Entretanto, identificam-se avanços relevantes em determinados macroprocessos-chave, nos quais já se observam práticas associadas a estágios mais avançados, como os níveis padronizado e integrado, ainda que em fase de execução ou consolidação.

Nesse contexto, os esforços institucionais futuros devem priorizar a consolidação das práticas relacionadas a esses estágios intermediários, especialmente no que se refere à formalização de processos, à integração entre funções de integridade e à institucionalização de mecanismos de coordenação. Além disso, a manutenção do equilíbrio entre os três elementos (estrutura, capacidade e gestão), na execução de macroprocessos deverá ser observada.

Uma vez alcançado maior grau de maturidade nesses níveis, a tendência é a evolução progressiva para estágios mais avançados, com foco em desempenho, efetividade e melhoria contínua. A Figura 01 apresenta os níveis do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), utilizado como referência para a análise institucional.

A Figura 01 - Níveis de Modelo de Maturidade de Integridade Pública (MMIP).



Fonte: a partir de CGU (2025).

Os destaques na Figura 01 indicam os níveis nos quais a Univasf deve concentrar seus esforços institucionais no horizonte de **dois anos**, com foco na execução das atividades essenciais associadas aos estágios padronizado e integrado, considerados fundamentais para a consolidação de práticas estruturadas e para o avanço do nível de maturidade institucional

3.3 Principais Fragilidades Identificadas

A partir das análises realizadas, foram identificadas fragilidades institucionais que impactam a consolidação de um ecossistema de integridade plenamente estruturado:

- ausência, até recentemente, de unidade administrativa responsável pela coordenação das atividades de integridade;
- baixa integração entre as funções de integridade, apesar da existência de diversas ações isoladas;
- inexistência de um Programa de Integridade formalmente instituído;
- desatualização do Plano de Integridade anteriormente existente;
- ausência de designação formal para algumas funções de integridade, como no caso de atribuições relacionadas ao combate ao nepotismo;
- inexistência de um plano de ação estruturado para a área de integridade;
- ausência de sistematização e divulgação integrada das ações de integridade, o que dificulta a percepção institucional do ecossistema existente;
- fragilidades na definição e formalização de fluxos de atuação, com potencial para gerar sobreposição de competências e retrabalho;
- necessidade de fortalecimento da estrutura de algumas funções da integridade, a exemplo da comissão de ética.

Essas fragilidades evidenciam a necessidade de fortalecimento da coordenação institucional, da formalização de estruturas e da integração entre unidades.

3.4 Principais Potencialidades Institucionais

Apesar das fragilidades identificadas, o diagnóstico também evidenciou um conjunto de potencialidades que favorecem a consolidação da agenda de integridade na Univasf:

- existência prévia de diversas ações relacionadas à integridade, ainda que de forma não coordenada, demonstrando capacidade institucional instalada;
- apoio da alta administração, evidenciado pela criação da Diretoria de Governança e Integridade, bem como por manifestações institucionais em instâncias como o Conselho Universitário (CONUNI) e reuniões da alta gestão;
- adoção do Modelo de Maturidade em Integridade da CGU como ferramenta orientadora, especialmente relevante para organizações em estágio inicial de desenvolvimento;
- crescente compreensão institucional acerca dos elementos e macroprocessos-chave da integridade pública;
- sensibilidade institucional para o tratamento de questões públicas emergentes, com iniciativas voltadas à sua incorporação na agenda de governança e integridade.

Destaca-se, contudo, que a estrutura atualmente existente ainda demanda fortalecimento, especialmente no que se refere à ampliação da capacidade operacional da unidade responsável pela coordenação da integridade.

3.5 Síntese do Diagnóstico

O diagnóstico realizado evidencia que a Univasf se encontra em processo de transição de um modelo fragmentado de atuação para uma abordagem sistêmica e estruturada da integridade pública.

A criação da Diretoria de Governança e Integridade representa um marco institucional relevante nesse processo, ao possibilitar a coordenação de esforços anteriormente dispersos e a construção de uma agenda integrada.

Os resultados obtidos indicam que o principal desafio institucional reside na integração, formalização e sistematização das práticas já existentes, bem como na consolidação de mecanismos de planejamento, monitoramento e comunicação.

Por outro lado, a existência de apoio da alta gestão, de iniciativas prévias e de referenciais metodológicos bem definidos configura um ambiente favorável à evolução do nível de maturidade institucional.

4. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE E DIRETRIZ DE TRATAMENTO

4.1 Abordagem Metodológica Simplificada

Considerando o estágio de maturidade em integridade da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), bem como a capacidade operacional atualmente disponível, a gestão de riscos à integridade no âmbito deste Plano adota uma abordagem metodológica simplificada, orientada à viabilidade de execução e à geração de resultados concretos.

Registra-se que, no contexto institucional, a gestão de riscos vem sendo aplicada prioritariamente aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ainda não estando plenamente disseminada nos processos organizacionais e nas funções de integridade.

Dessa forma, optou-se por uma abordagem progressiva, baseada em:

- análise do ambiente interno e externo;
- identificação de pontos fortes e fragilidades institucionais;
- definição de ações objetivas de mitigação, diretamente vinculadas ao Plano de Ação de Integridade.

A opção metodológica busca assegurar proporcionalidade entre o nível de detalhamento da análise de riscos e a capacidade institucional de implementação, evitando a construção de modelos excessivamente complexos que possam comprometer a efetividade das ações propostas.

Adicionalmente, destaca-se que o aprofundamento das práticas de gestão de riscos à integridade constitui objetivo futuro da Univasf, a ser desenvolvido à medida que houver evolução do nível de maturidade institucional e fortalecimento da estrutura de governança e integridade.

4.2 Análise do Ambiente Institucional

A identificação dos riscos à integridade foi orientada pela análise do ambiente institucional, considerando fatores internos e externos que podem influenciar a ocorrência de eventos relacionados à integridade.

No ambiente interno, destacam-se aspectos já evidenciados no diagnóstico institucional, tais como a recente criação da Diretoria de Governança e Integridade, a existência de ações isoladas de integridade ainda não plenamente integradas, a ausência de formalização de alguns processos e a necessidade de fortalecimento da coordenação institucional.

Por outro lado, verificam-se potencialidades relevantes, como o apoio da alta gestão, a existência de funções de integridade atuantes e a adoção de referenciais metodológicos estruturados.

No ambiente externo, consideram-se fatores relacionados às exigências dos órgãos de controle, à necessidade de conformidade com normativos federais, ao aumento das demandas por transparência e integridade por parte da sociedade, bem como à complexidade inerente à atuação de instituições federais de ensino superior.

4.3 Principais Riscos à Integridade Identificados e Diretriz de tratamento

A partir da análise realizada, foram identificados riscos à integridade considerados prioritários para o contexto atual da Univasf, apresentados de forma sintética no Quadro 01, a seguir:

Quadro 01 – Riscos à Integridade

RISCO À INTEGRIDADE	PRINCIPAIS CAUSAS	POSSÍVEIS IMPACTOS	DIRETRIZ DE TRATAMENTO
Fragilidade na coordenação das ações de integridade	Estrutura recente da DGI; ausência histórica de unidade coordenadora	Descontinuidade de ações; baixa efetividade do ecossistema de integridade	Fortalecer a DGI e instituir mecanismos formais de coordenação
Baixa integração entre funções de integridade	Atuação isolada das unidades; ausência de fluxos definidos	Sobreposição de competências; retrabalho; lacunas de atuação	Estruturar fluxos e promover articulação institucional
Ausência ou insuficiência de normatização específica	Falta de regulamentação formal em algumas áreas	Insegurança jurídica; riscos de não conformidade	Elaborar e atualizar normativos institucionais e designações
Fragilidades na transparência e comunicação	Ausência de divulgação sistematizada das ações	Baixa visibilidade institucional; redução da confiança	Implementar estratégia de comunicação e transparência
Inexistência de Programa de Integridade estruturado	Ausência de sistematização das ações existentes	Fragmentação de iniciativas; baixa maturidade institucional	Instituir Programa de Integridade formal
Fragilidades em alguns processos e fluxos	Alguns processos não mapeados ou não formalizados	Ineficiência operacional; riscos de falhas e inconsistências	Padronizar processos críticos e reduzir sobreposição e lacunas de atuação
Necessidade de fortalecimento de instâncias de integridade	Estrutura limitada de algumas funções	Redução da capacidade de atuação e resposta	Reforçar estrutura e funcionamento das instâncias
Baixa institucionalização da cultura de integridade	Tema ainda em processo de consolidação	Baixo engajamento	Promover ações de capacitação e sensibilização

Fonte: elaboração própria (2026).

5. MEDIDAS DE TRATAMENTO DOS RISCOS À INTEGRIDADE

As medidas de tratamento dos riscos à integridade identificados neste Plano foram estruturadas de forma integrada ao Plano de Ação de Integridade, apresentado na seção seguinte.

A abordagem visa assegurar a conexão direta entre diagnóstico, priorização de riscos e implementação de ações, garantindo maior efetividade e viabilidade operacional.

As ações propostas contemplam medidas voltadas ao fortalecimento da governança da Univasf, à formalização de processos, à melhoria da articulação institucional, ao desenvolvimento normativo e à promoção da cultura de integridade.

Destaca-se que a implementação dessas medidas será realizada de forma gradual, em consonância com a capacidade institucional e com a evolução do nível de maturidade em integridade da Univasf.

6. PLANO DE AÇÃO DE INTEGRIDADE

6.1 Diretrizes Gerais

O Plano de Ação de Integridade da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) tem por objetivo orientar a implementação de medidas voltadas ao fortalecimento da governança e da integridade institucional, em consonância com os riscos identificados e com o nível de maturidade institucional.

As ações foram estruturadas de forma a:

- priorizar medidas viáveis e compatíveis com a capacidade operacional da instituição;
- promover a integração entre as funções de integridade;
- fortalecer a atuação da Diretoria de Governança e Integridade (DGI);
- avançar nos estágios padronizado e integrado do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP);
- assegurar conexão direta com os riscos à integridade identificados neste Plano.

A execução das ações ocorrerá de forma gradual, ao longo do período de vigência deste Plano, com foco na institucionalização de práticas, na melhoria dos processos e no fortalecimento da cultura de integridade.

Quadro 02: Plano de ação

Elemento	Ação	Objetivo	Unidade Responsável	Prazo	Relação com Risco	Nível MMIP
Gestão e Desempenho da Integridade	Instituir e acompanhar o Programa de Integridade da Univasf	Evidenciar a contribuição da integridade pública para o alcance da missão institucional	DGI / Reitoria	09/2026	Inexistência de programa/plano estruturado	Nível 2
Gestão e Desempenho da Integridade	Instituir, implementar e monitorar o Plano de Integridade da Univasf	Organizar as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período	DGI / Reitoria	09/2026	Inexistência de programa/plano estruturado	Nível 2
Gestão e Desempenho da Integridade	Monitorar a implementação do Programa de Integridade e a execução das ações previstas no Plano de Integridade.	Acompanhar, revisar e ajustar o programa e o plano	DGI / Reitoria	12/2028	Fragilidades em processos	Nível 3
Gestão e Desempenho da Integridade*	Ampliar e sistematizar a transparência ativa das ações de integridade	Melhorar os fluxos e ampliar a transparência	DGI / Reitoria	04/2027	Fragilidades na transparência e comunicação	Nível 3*
Capacidade Organizacional	Trabalhar questões relevantes que impactam a integridade que estão em foco na agenda da instituição, incluindo a proteção ao denunciante	Elaborar um plano de ação de proteção ao denunciante	Ouidoria	04/2027	Ausência ou de insuficiência de normatização específica	Nível 3
Capacidade Organizacional	Consolidar e aplicar metodologia para gerenciar riscos, considerando aspectos de integridade, em cooperação com as demais funções de integridade e com a 1ª linha de defesa.	Atualizar a metodologia para gerenciamento de riscos, acrescentando o risco à integridade	DDI	12/2028	Ausência ou de insuficiência de normatização específica	Nível 3
Capacidade Organizacional	Promover a formação continuada em temas de integridade, incluindo proteção de dados pessoais	Incluir no planejamento de capacitações em integridade na instituição o Eixo Governança e Integridade	Progepe	12/2026	Baixa institucionalização da cultura de integridade	Nível 3
Capacidade Organizacional	Auxiliar na Preparação da organização para gerenciar os riscos para a integridade em	Fortalecer o gerenciamento de riscos para a integridade em cooperação	DDI / DGI	04/2027	Fragilidades em alguns processos e fluxos	Nível 2

	cooperação com as demais funções de integridade e com a 1ª linha de defesa.	com as demais funções de integridade e com a 1ª linha de defesa.				
Capacidade Organizacional	Viabilizar a designação e o treinamento de equipe da USI referente à gestão da integridade	Identificar e oferecer conhecimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento das atividades essenciais da USI.	Reitoria	06/2027	Necessidade de fortalecimento de instâncias de integridade	Nível 2
Governança e Estrutura Organizacional	Estimular que a operacionalização das atividades das áreas responsáveis por funções de integridade ocorra por meio da utilização de ferramentas corporativas fornecidas pelos respectivos órgãos centrais.	Melhorar os fluxos e ampliar a transparência	DGI	12/2027	Fragilidades na transparência e comunicação / Fragilidades em alguns processos e fluxos	Nível 3
Governança e Estrutura Organizacional	Garantir, com razoável segurança, a existência de estrutura e o funcionamento das áreas responsáveis por funções de integridade.	Reforçar estrutura e funcionamento das instâncias. No primeiro momento, Comissão de ética e DGI.	Reitoria	06/2027	Necessidade de fortalecimento de instâncias de integridade	Nível 2
Governança e Estrutura Organizacional	Estruturar formalmente a atuação da DGI	Consolidar a coordenação das ações de integridade	DGI / Reitoria	12/2026	Fragilidade na coordenação	Nível 2
Governança e Estrutura Organizacional	Formalizar fluxos de articulação entre as funções de integridade	Reduzir sobreposição e lacunas de atuação	DGI / Instâncias de Integridade	11/2027	Estrutura de fluxos e promoção da articulação institucional	Nível 3
TCU*	Aderir ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC	Estar registrado no Sistema e-Prevenção do TCU e realizar a adesão ao PNPC	DGI / Reitoria	12/2028	Insuficiência de normatização específica	xxxx
CGU*	Atualizar o Plano de Dados Abertos	Atuar na dimensão de transparência ativa	STI / DGI / Reitoria	12/2026	Fragilidades na transparência e comunicação.	xxxxx
Reitoria*	Fortalecer e integrar as funções de integridade	Criar secretária de Governança que possa integrar as funções de governança e integridade	DGI / Reitoria	12/2026	Baixa integração entre funções de integridade	Xxxxx
Reitoria*	Ampliar o debate sobre o governança e integridade	Aproximar o tema Governança e Integridade aos diversos	DGI / Reitoria	12/2028	Baixa institucionalização da cultura de integridade	Xxxxx

		públicos da Univasf, inclusive os discentes.				
Reitoria*	Fortalecer a Proteção de dados e a segurança da informação	Elaborar política de segurança da informação e identificar e planejar as medidas necessárias à adequação à LGPD	STI / DPO (Encarregado de dados da Univasf no âmbito da LGPD) / DGI	12/2027	Estruturar fluxos e promover articulação institucional	Xxxxx
AÇÕES CONTÍNUAS: - Coletar informações e sugestões de ações encaminhadas por áreas responsáveis por funções de integridade e/ou por outras áreas para o Plano de Integridade (DGI - Gestão e Desempenho da Integridade – Nível 2); - Mobilizar a interação entre áreas responsáveis por funções de integridade por meio do compartilhamento de informações e a realização de diagnóstico da integridade na instituição (DGI - Gestão e Desempenho da Integridade – Nível 3); - Sensibilizar ambiente interno sobre questões relevantes que impactam a integridade que estão em foco na agenda da instituição, incluindo a proteção ao denunciante, o enfrentamento ao assédio moral e sexual e o combate à discriminação, com intuito de fomentar um ambiente organizacional íntegro (SPAADI / Comissão de Combate ao Assédio e Discriminação / Progepe / Ouvidoria / DGI - Capacidade Organizacional – Nível 2); - Conduzir atividades de interlocução e promoção do comprometimento das lideranças para efetividade do Programa de Integridade (DGI - Governança e Estrutura Organizacional – Nível 3); - Garantir com razoável segurança que a USI esteja estruturada e com recursos disponíveis, progressivamente (Reitoria - Governança e Estrutura Organizacional – Nível 2); - Implementar ações de comunicação sobre integridade (campanhas, informes, conteúdos) (TV Caatinga / Diretoria de Comunicação); - Elaboração do Plano Operacional e do Relatório de Integridade, anualmente (DGI).						

*Itens que não pertencem a matriz inicial dos estágios 02 e 03.

As ações foram organizadas em eixos alinhados aos elementos do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), de modo a orientar a evolução institucional da Univasf, especialmente nos níveis padronizado e integrado. Além disso, dialoga com as demandas sociais e com o modelo de governança do Tribunal de Contas da União (TCU). A adesão ao PNPC envolve o cadastramento da Univasf no sistema e-Prevenção e a realização de autoavaliação.

7. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E REVISÃO DO PLANO

7.1 Governança do Plano de Integridade

A governança do Plano de Integridade da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) será exercida de forma articulada entre a Diretoria de Governança e Integridade (DGI), a alta administração e as instâncias responsáveis pelas funções de integridade.

Compete à Diretoria de Governança e Integridade:

- coordenar a implementação do Plano de Integridade;
- promover a articulação entre as unidades e instâncias envolvidas;
- acompanhar a execução das ações previstas;

- consolidar informações relativas à integridade institucional;
- propor ajustes e melhorias no Plano, quando necessário.

A alta administração, por sua vez, desempenha papel fundamental no apoio institucional, na priorização da agenda de integridade e na promoção do comprometimento das lideranças.

As demais unidades e instâncias responsáveis pelas funções de integridade atuam de forma colaborativa na execução das ações previstas, no fornecimento de informações e na implementação das medidas relacionadas às suas áreas de atuação.

7.2 Monitoramento do Plano

O monitoramento do Plano de Integridade será realizado de forma contínua e simplificada, considerando a capacidade operacional da instituição e o estágio de maturidade em integridade.

A Diretoria de Governança e Integridade adotará mecanismos básicos de acompanhamento, com foco na verificação da execução das ações previstas no Plano de Ação de Integridade, tais como:

- acompanhamento dos prazos estabelecidos;
- verificação da implementação das ações pelas unidades responsáveis;
- registro de avanços, dificuldades e ajustes necessários;
- realização de interações periódicas com as unidades envolvidas.

O monitoramento será apoiado por planilha eletrônica que demonstre as ações, os responsáveis, os prazos e o estado de cada encaminhamento. Os resultados do monitoramento poderão subsidiar a elaboração de relatórios institucionais de integridade e apoiar a tomada de decisão pela gestão.

7.3 Avaliação e Revisão do Plano

A avaliação do Plano de Integridade será realizada anualmente, com o objetivo de verificar sua efetividade, aderência às necessidades institucionais e contribuição para o fortalecimento da governança e da integridade na Univasf.

Além da avaliação anual, a revisão do Plano poderá ocorrer:

- ao final do período de vigência;
- em decorrência de mudanças relevantes no contexto institucional;
- a partir de recomendações de órgãos de controle;

- ou mediante identificação de necessidade de ajustes durante o monitoramento.

A revisão será conduzida pela Diretoria de Governança e Integridade, com a participação das unidades e instâncias envolvidas, mantendo a abordagem participativa adotada na elaboração deste Plano.

7.4 Considerações Finais sobre a Implementação

A implementação do Plano de Integridade da Univasf será orientada pelos princípios da gradualidade, da proporcionalidade e da busca por resultados concretos.

Considerando o estágio atual de maturidade institucional, as ações propostas priorizam a estruturação e a consolidação de práticas essenciais, com vistas à evolução progressiva do nível de integridade organizacional.

Nesse sentido, destaca-se que o fortalecimento da governança e da integridade na Univasf constitui um processo contínuo, que depende do engajamento das unidades, do apoio da alta gestão e do aprimoramento permanente das práticas institucionais.